



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**EDITAL 01/SEPLAN/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, considerando o disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, convida a população e os demais interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao processo de elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025** que se realizará no Plenário da Câmara de Vereadores no dia 26 de agosto de 2024 às 10 hrs.

Santo Ângelo, 21 de agosto de 2024

Jacques Gonçalves Barbosa

Prefeito